

PORTARIA Nº 379/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

- **Considerando** a realização da **Plenária Extraordinária** nº 1134 do CREA-PA em 16 de Novembro de 2017;

- **Considerando** se tratar de Reunião destinada à deliberação de assunto importante para o funcionamento do Regional;

- **Considerando** que a Plenária marcada para o horário das 18:00h, em Belém/PA;

RESOLVE:

1 - arbitrar o Pagamento de **01 e 1/2** (uma e meia) **Diária 01** (um) **AT-** Auxílio Translado, em nome do Conselheiro Engenheiro Eletricista **ELI CARLOS DUARTE DE ANDRADE**, Representante do **SENGE** - Sindicato dos Engenheiros no Estado do Pará, no Plenário deste Regional, viabilizando participação do profissional na referida Reunião.

2. CONCEDER Passagens Aéreas para o trecho **Altamira/Belém/Altamira**, com saída em 15/11/2017 e retorno 17/11/2017, ficando os dias excedentes à reunião por conta do Conselheiro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 1 de Novembro de 2017.



DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZAO
PRESIDENTE